



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

*DECRETO Nº 251/98.
DE 25 DE NOVEMBRO DE 1998.*

"DISPÕE SOBRE PROLONGAMENTO DE VIA PÚBLICA."

*O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado
de São Paulo, usando de suas atribuições legais,*

DECRETA

*ARTIGO 1º - A Rua Maria Magdalena Gabriel localizada
entre a Rua 13 de Maio e o Ribeirão do Lajeado, fica prolongada até a divisa
da propriedade do Senhor Joaquim Vaz Filho.*

*ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.*

P.M. de Taquarituba, 25 de Novembro de 1998.

*DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal*

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

*CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária*



*Rua São Benedito, 366 – Tel./Fax: (014) 762-1666 Ramal 325
Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CGC 46.634.218/0001-07*

rua Maria Magdalena